



PORTARIA JUCERJA Nº 984/2010

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º E-11/50.858/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, e nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2479/79, com a redação atribuída pelo Decreto nº 5952/82, a servidora PAULA CORDEIRO DA COSTA FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 0700024-3, do Quadro desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/11/2010.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2010.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA